

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1050.8	Nome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Romero Portella Raposo Filho	
Telefone de contato: 61 20222 8684	E-mail: ugpsetec@gmail.com
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital? <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 27/10/2017	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 27/10/2017 até 02/11/2017	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 08/2017

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do **Ministério da Educação**: <http://portal.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/10/2017 até o dia 02/11/2017 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 08/2017

1. Perfil: **Inovação RFEPCT**
2. Nº de vagas: **01 VAGA**
3. Qualificação educacional: **Diploma de nível superior na área das Ciências Humanas, Sociais ou Ciências Exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e diploma de pós-graduação na área das Ciências Humanas, Sociais ou Ciências Exatas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 03 anos de atuação em educação profissional e tecnológica. Experiência em inovação tecnológica e empreendedorismo inovador em EPT, bem como habilidades para construção de base de dados relacionados à acompanhamento e avaliação de resultados de produtividade institucionais voltadas à área de gestão da inovação tecnológica e empreendedorismo.**
5. Atividades: **1. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:**
 - 1.1. **Realizar levantamento de dados e informações a cerca de inovação tecnológica e empreendedorismo inovador na RFEPCT, baseando-se em informações já disponíveis em sistemas utilizados pela SETEC/MEC, Institutos Federais, ou outras instituições de educação, pesquisa e inovação;**
 - 1.2. **Analisar as ferramentas e estratégias utilizadas no levantamento das informações sobre inovação tecnológica e empreendedorismo inovador em utilização pela RFEPCT, com vistas a construção de um banco de dados que possibilite, posteriormente, a criação de índices para gestão da inovação tecnológica e empreendedorismo inovador relacionadas à educação profissional.**
- 2. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:**
 - 2.1. **A partir de informações para construção de um banco de dados de inovação tecnológica e empreendedorismo, traçar análise comparativa com os dados que podem ser obtidos a partir de**

sistema já disponibilizados pela RFEPCT e aqueles que precisam ser coletados em aparato tecnológico (sistema) a ser desenvolvido ou aprimorado;

2.2. Analisar, comparar e sistematizar dados necessários para o gerenciamento do sistema de gestão da inovação tecnológica e empreendedorismo inovador, considerando sistemas já utilizados ou a serem desenvolvidos pela SETEC.

3. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:

3.1. Identificar a rede de atores que serão responsáveis pela operação, bem como de alimentação e gerenciamento do sistema de gestão de inovação tecnológica e empreendedorismo inovador.

3.2. Analisar o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Notas Técnicas, etc.) que definem os processos de gestão da inovação e empreendedorismo, incluindo proposta de estratégia para subsidiar a atualização do marco regulatório existente.

3.3. Propor a criação de um banco de dados para subsidiar a coleta de informações sobre inovação tecnológica e empreendedorismo inovador, com base no marco regulatório.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional de processos relacionados a inovação tecnológica e empreendedorismo inovador da RFEPCT, incluindo análise dos dados obtidos a partir de sistemas e programas em uso pela RFEPCT.**

Produto 2: Documento técnico contendo estudo comparativo dos processos relacionados a inovação tecnológica e empreendedorismos, com vistas à construção de um banco de dados para subsidiar a gestão da inovação tecnológica e empreendedorismo da RFEPCT.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estratégia e requisitos técnicos para subsidiar a criação de banco de dados, de forma que a ferramenta possa auxiliar a SETEC como repositório de informações na construção de indicadores relacionados a gestão de inovação tecnológica e empreendedorismo inovador na RFEPCT.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF,**

8. Duração do contrato: **06 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/10/2017 até o dia 02/11/2017 no endereço ugpsetec@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/10/2017 até o dia 02/11/2017 para o endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, no MODELO PADRÃO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO